COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 047/2013
AUTORA – Vereadora Eron Vasconcelos
ASSUNTO – Considera de Utilidade Pública Municipal o Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo

PARECER

Proposição de iniciativa da vereadora Eron Vasconcelos tem como escopo considerar de Utilidade Pública Municipal o **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil.**
A entidade epigrafada é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 2000, sediada na Travessa dos Nambus, 12, Canabrava, CEP-41.260.060 e foro nesta Capital, tem como objetivo educar e socializar crianças carentes da comunidade.
O autor justifica a proposição em face da necessidade de incrementar suas atividades estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.
A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta Casa e a boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1989).
Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº. 047/2013.

Sala da Comissão, em 09 de maio de 2013.

Kiki Bispo
Relator e
Presidente da CCJ

- Acompanharam o voto do relator os edis: Alfredo Mangueira, Eron Vasconcelos e Geraldo Júnior.